PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 149/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante localizado no Estado de Santa Catarina, destinados a atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Xaxim/SC.

2.2 Quantidades estimadas para os dias do evento, considerando a participação de toda a delegação de início ao fim da etapa.

Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Café da manhã - (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	**150**	**R$ 24,80**	**R$ 3.720,00**
Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	**150**	**R$ 40,47**	**R$ 6.070,50**
Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	**150**	**R$ 45,09**	**R$ 6.763,50**
		TOTAL	**R$ 16.554,50**

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de refeições aos atletas, equipes técnicas e demais participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Xaxim/SC durante competições, eventos e representações oficiais realizadas no Estado de Santa Catarina. A disponibilização da alimentação é indispensável para garantir o adequado desempenho dos participantes e o cumprimento da programação esportiva, assegurando melhores condições de permanência durante os deslocamentos e eventos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 16.554,50 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 16.554,50.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RESTAURANTE CHURRASCARIA E PIZZARIA TRADIÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 13.438.707/0001-26.**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Diego Mella.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
123-.3.3.90.00.00 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER
1.500.0000.000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 22 de julho de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.23 10:46:17 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal